



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para Aquisição de Combustível, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal do Município de Bujaru/PA, com o valor global de R\$:150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Lenilde de Oliveira Andrade, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bujaru - PA, 20 de julho de 2022.

---

**MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru